



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 121, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018:

FISCAL:

EWERTON CAVALARO DE ALMEIDA – RG. 43.256.081-6 - Classificação: 1.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 26 de julho de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Ofício n.º 13/2019 - CMPF

Taquarituba, 15 de julho de 2019.

Assunto: **Contratação de servidor para o cargo de Fiscal**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista que, desde a exoneração do Senhor Bento Junio de Almeida Prado, do cargo de fiscal, ocorrida em 2014, a vaga está sendo ocupada por servidor com cargo de: Serviços Gerais, designado através da Portaria SMA n.º 56, de 06 de maio de 2015.

Diante ao exposto, solicito a contratação do candidato aprovado em 1.º lugar no Concurso Público n.º 001/2018, para o cargo de fiscal, e exercer suas funções no setor de Fiscalização da Prefeitura.

Certo de sermos atendido, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSEMAR ALVAREZ
Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CLOVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Taquarituba
Taquarituba/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 56, DE 06 DE MAIO DE 2015.

*Dispõe sobre designação de Servidor e da
outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em sede de São Paulo, no uso de suas atribuições, e as que lhe são conferidas pela Decretação nº 157, de 14 de junho de 2014:

RESOLVE:

Artigo 1.º Designa o Serv. det. POS. (A) AÉLIO DA SILVA, RG nº 0154547, ocupante do cargo de Serviços Gerais, a partir de 01 de maio de 2015, exercer os funções de Escrivão, fazendo jus a diferença de vencimento de seu cargo como de Escrivão.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

P. M. de Taquaritiba, em 06 de maio de 2015.

EDISON COSTA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de P.M., data supra

Edison Costa Veiga
Secretário